



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 037/2019 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO “DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA”

Conforme o Item 1.1.b: O candidato deve, comprovadamente: b) Estar cursando a partir do 3º (terceiro) período de um dos cursos acima mencionados;

Onde se lê:

ANEXO I

1. A pontuação na fase I deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

Análise do Currículo Lattes e Documentação Comprobatória	
Itens Considerados	Pontos
Histórico Escolar conforme item 3.1.A	Obrigatório. Eliminatório.
Comprovante de matrícula conforme item 3.1.A	Obrigatório. Eliminatório.
Currículo Lattes conforme item 3.1.B	Obrigatório. Eliminatório.
Apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos (colóquio; conferência; congresso; seminário e/ou simpósio) nacionais ou internacionais;	Classificatório. 2 pontos por item , limitado a 4 trabalhos.
Análise de índice de rendimento acadêmico	Classificatório.

Comissão de Editais - LAIS/UFRN
Av. Senador Salgado Filho - S/N - Natal/RN – Brasil

+55 84 3342-2250 - Ramal 140 | editais@lais.huol.ufrn.br

	Normalização da nota (10 pontos para o maior índice e normalização em relação aos demais candidatos)
Análise das disciplinas cursadas conforme o ANEXO IV	Classificatório. 2 pontos por disciplina , limitado a 6 disciplina
Curso	Classificatório. Graduando 2° ao 5° período - 7 pontos; Graduando 6°, 7° e 8° período - 6 pontos Graduando 9° e 10 período - 5 pontos
Pontuação máxima:	Não terá pontuação máxima, os 15 primeiros colocados passaram para a Fase 2, conforme o item 5.5 deste Edital.

Retifica-se para:

ANEXO I

2. A pontuação na fase I deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

Análise do Currículo Lattes e Documentação Comprobatória	
Itens Considerados	Pontos
Histórico Escolar conforme item 3.1.A	Obrigatório. Eliminatório.
Comprovante de matrícula conforme item 3.1.A	Obrigatório. Eliminatório.
Currículo Lattes conforme item 3.1.B	Obrigatório. Eliminatório.

Apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos (colóquio; conferência; congresso; seminário e/ou simpósio) nacionais ou internacionais;	Classificatório. 2 pontos por item , limitado a 4 trabalhos.
Análise de índice de rendimento acadêmico	Classificatório. Normalização da nota (10 pontos para o maior índice e normalização em relação aos demais candidatos)
Análise das disciplinas cursadas conforme o ANEXO IV	Classificatório. 2 pontos por disciplina , limitado a 6 disciplina
Curso	Classificatório. Graduando 3º ao 5º período - 7 pontos; Graduando 6º, 7º e 8º período - 6 pontos Graduando 9º e 10 período - 5 pontos
Pontuação máxima:	Não terá pontuação máxima, os 15 primeiros colocados passaram para a Fase 2, conforme o item 5.5 deste Edital.



Daniele Montenegro da Silva Barros
Membro da Banca Examinadora